



CAMARA MUNICIPAL DE NOVA AURORA

Rua Melissa nº 333 Fone (0xx)45 3243 1431 CEP. 85.410-000

DECRETO LEGISLATIVO 002/2018

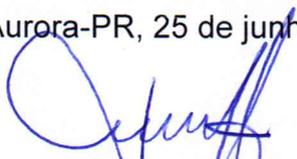
Súmula: Dispõe sobre as Contas do Poder Executivo do Município de Nova Aurora, Estado do Paraná, relativas ao exercício financeiro de 2.014.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE NOVA AURORA, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições que lhe confere o artigo 26, VI, alínea "g" do Regimento Interno, faz saber que a Câmara Municipal, decreta e ele, em seu nome, promulga o seguinte Decreto Legislativo:

Art. 1º - São **APROVADAS**, com ressalva as contas do Poder Executivo do Município de Nova Aurora, Estado do Paraná, relativas ao exercício financeiro de 2.014, em conformidade com o § 4º do artigo 38, da Lei Orgânica Municipal, aprovado pelo Acórdão de Parecer Prévio nº 494/2017 – Segunda Câmara, decorrente do Processo nº 259854/15, do Egrégio Tribunal de Contas do Estado do Paraná.

Art. 2º. - Esse Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Nova Aurora-PR, 25 de junho de 2018.


José Xavier Neto
Presidente


Ângela Maria Custódio Dourado Fávero
1ª Secretária

PUBLICAÇÃO: DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO DE NOVA AURORA	
25 JUN. 2018	
PÁGINA 3	EDIÇÃO 1126



Nova Aurora -Pr, segunda-feira, 25 de junho de 2018

Diário Oficial de acordo com a Lei Municipal nº 1481/2011 alterada
pela Lei Municipal nº 1486/2012 e instituído pelo Decreto 375/2013
Ano IV Edição nº1126 **Pág. 3**

PORTARIA Nº 215/2018

O Prefeito Municipal de Nova Aurora, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, de conformidade com a Lei Municipal nº 1875/2017 de 13/11/2017 e Decreto nº 49/2018 de 02 de fevereiro de 2018.

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder a **Zilda Mendes Ferrari**, matrícula funcional nº 6009-1, ocupante do cargo de Conselheira Tutelar, 2 (duas) diárias, pelo deslocamento no trecho Nova Aurora/Foz do Iguaçu /Nova Aurora, nos dias 27/06/2018 a 28/06/2018, para participação no Congresso Estadual 2ª Etapa Conferência Magna.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor a partir da sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal de Nova Aurora, em 22 de Junho de 2018.

Registre-se e publique-se

PEDRO LEANDRO NETO
Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 216/2018

O Prefeito Municipal de Nova Aurora, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, de conformidade com a Lei Municipal nº 1875/2017 de 13/11/2017 e Decreto nº 49/2018 de 02 de fevereiro de 2018.

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder a **Ana Aparecida Gislandi Mative**, matrícula funcional nº 6005-1, ocupante do cargo de Conselheira Tutelar, 2 (duas) diárias, pelo deslocamento no trecho Nova Aurora/Foz do Iguaçu /Nova Aurora, nos dias 27/06/2018 a 28/06/2018, para participação no Congresso Estadual 2ª Etapa Conferência Magna.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor a partir da sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal de Nova Aurora, em 22 de Junho de 2018.

Registre-se e publique-se

PEDRO LEANDRO NETO
Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 217/2018

O Prefeito Municipal de Nova Aurora, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, de conformidade com a Lei Municipal nº 1857/2017 de 18/08/2017 e Decreto nº 49/2018 de 02 de fevereiro de 2018.

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder a servidora **Dalandra Destri Pasqual Gallo**, matrícula funcional nº 3290-1, ocupante do cargo de Chefe de Gabinete, 03 (três) diárias, pelo deslocamento no trecho Nova Aurora/Curitiba/Nova Aurora, de 27/06/2018 a 29/06/2018, para participação no curso sobre Período Eleitoral Cuidados e Restrições

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor a partir da sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal de Nova Aurora, em 22 de Junho de 2018.

Registre-se e publique-se

PEDRO LEANDRO NETO
Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 218/2018

O Prefeito Municipal de Nova Aurora, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, de conformidade com a Lei Municipal nº 1857/2017 de 18/08/2017 e Decreto nº 49/2018 de 02 de fevereiro de 2018.

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder a servidora **Julliana dos Santos Barbosa Delabeneta**, matrícula funcional nº 3298-1, ocupante do cargo de Assessor Técnico, 03 (três) diárias, pelo deslocamento no trecho Nova Aurora/Curitiba/Nova Aurora, de 27/06/2018 a 29/06/2018, para participação no curso sobre Período Eleitoral Cuidados e Restrições

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor a partir da sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal de Nova Aurora, em 22 de Junho de 2018.

Registre-se e publique-se

PEDRO LEANDRO NETO
Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 219/2018

O Prefeito Municipal de Nova Aurora, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, de conformidade com a Lei Municipal nº 1857/2017 de 18/08/2017 e Decreto nº 49/2018 de 02 de fevereiro de 2018.

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder ao servidor **Aparecido Paulo Luzan**, matrícula funcional nº 23008-1, ocupante do cargo de Motorista de Veículos Pesados, 1/2 (meia) diária, pelo deslocamento no trecho Nova Aurora/Cascavel/Nova Aurora, no dia 23/06/2018, para transporte de universitários.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor a partir da sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal de Nova Aurora, em 22 de Junho de 2018.

Registre-se e publique-se

PEDRO LEANDRO NETO
Prefeito Municipal

ATOS DO PODER LEGISLATIVO

DECRETOS

DECRETO LEGISLATIVO 002/2018

Súmula: Dispõe sobre as Contas do Poder Executivo do Município de Nova Aurora, Estado do Paraná, relativas ao exercício financeiro de 2.014.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE NOVA AURORA, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições que lhe confere o artigo 26, VI, alínea "g" do Regimento Interno, faz saber que a Câmara Municipal, decreta e ele, em seu nome, promulga o seguinte Decreto Legislativo:

Art. 1º - São **APROVADAS**, com ressalva as contas do Poder Executivo do Município de Nova Aurora, Estado do Paraná, relativas ao exercício financeiro de 2.014, em conformidade com o § 4º do artigo 38, da Lei Orgânica Municipal, aprovado pelo Acórdão de Parecer Prévio nº 494/2017 – Segunda Câmara, decorrente do Processo nº 259854/15, do Egrégio Tribunal de Contas do Estado do Paraná.

Art. 2º - Esse Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Nova Aurora-PR, 25 de junho de 2018.

José Xavier Neto
Presidente

Ângela Maria Custódio Dourado Fávero
1ª Secretária

Dados da assinatura digital:

Titular: PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA AURORA- Tipo de certificado: e-cnpj - CNPJ: 76.208.859/0001-52 - Empresa expedidora: Certsign RFB G4
Empresa certificadora: ICP Brasil- Unidade organizacional: Secretaria da Receita Federal do Brasil – RFB
A Prefeitura do Município de Nova Aurora dá garantia de autenticidade deste documento, desde que visualizado através do portal www.novaaurora.pr.gov.br